



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 às 14:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8749274: PORTARIA FMCB Nº 07 DE 28 DE SETEMBRO DE
2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bombinhas

MUNICÍPIO

Bombinhas



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8749274>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA FMCB Nº 7, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Institui e nomeia a Comissão Especial de Julgamento para análise e avaliação das candidaturas ao Título de Mestre da Cultura Tradicional de Bombinhas no ano de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria da Prefeitura Municipal de Bombinhas 25.453/2025 e a Lei Complementar Municipal 61, de 26 de novembro de 2007, art. 4º, parágrafo 1º, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, a Comissão Especial de Julgamento para análise, avaliação e julgamento das candidaturas ao Título de Mestre da Cultura Tradicional de Bombinhas no ano de 2026, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 11/FMCB/2026.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Julgamento:

I – Analisar a documentação apresentada pelos candidatos, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 11/FMCB/2026 e na legislação aplicável;

II – Avaliar as candidaturas de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no referido edital;

III – Realizar as diligências necessárias à adequada análise das candidaturas, quando cabíveis;

IV – Deliberar sobre o atendimento aos requisitos para o reconhecimento da qualidade de Mestre da Cultura Tradicional de Bombinhas; e

V – Emitir Parecer Circunstanciado, devidamente fundamentado, contendo a análise e a conclusão quanto às candidaturas avaliadas.

Art. 3º A Comissão Especial de Julgamento será coordenada pela Diretoria de Projetos e Patrimônio Cultural, sob a responsabilidade de Luiz Antônio Patrício, matrícula nº 10501, a quem competirá organizar e coordenar os trabalhos da Comissão, sem participação



na análise, avaliação ou julgamento das candidaturas.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Julgamento deverão atuar de forma independente, imparcial e fundamentada, observando os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 11/FMCB/2026 e na legislação aplicável.

§ 1º O membro que possuir interesse direto ou indireto na candidatura analisada, vínculo com o candidato ou qualquer outra situação que possa comprometer sua imparcialidade deverá comunicar o fato à coordenação da Comissão e abster-se de participar da respectiva análise e julgamento.

§ 2º A ocorrência de impedimento ou suspeição deverá ser registrada no processo administrativo correspondente.

Art. 5º A participação na Comissão Especial de Julgamento será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Julgamento, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 11/FMCB/2026, os seguintes membros:

I – Marcos Aurino Pinheiro

CPF: ***.103.569-**

II – Silvana Matias Leone

CPF: ***.805.839-**

III – Nivea Maria da Silva Bucker

CPF: ***.369.089-**

IV – Maria Julia Emilio

CPF: ***.448.479-**

V – Celia Escolástica Vieira - “Mestra Célia”

CPF: ***.057.119-**



Art. 7º A Comissão Especial de Julgamento exercerá suas atribuições até 15 de dezembro de 2026, observado o cronograma estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 11/FMCB/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por:
LUIZ FELIPE DE MELO
085.951.979-11
28/09/2026 14:38:27

LUIZ FELIPE DE MELO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa666abfd4eaf>

